



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 24 de novembro de 2025

PORTARIA N° 21/2025

Mataraca/PB, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Resolução nº 04/2025, que institui e regulamenta a Procuradoria da Mulher;

Considerando a necessidade de garantir a plena instalação e funcionamento da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a importância da atuação institucional para defesa dos direitos das mulheres, promoção de políticas públicas e acompanhamento de demandas relacionadas à igualdade de gênero;

Resolve:

I – Nomear para exercer o cargo de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Mataraca, até dezembro de 2026, a Sra. Vereadora Walterluzia Maria Emilia Brandão Mendes, portadora do CPF nº 092.208.104-25.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO DE LIMA MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Registrada e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na data
supra.
20/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 24 de novembro de 2025

PORTARIA N° 22/2025

Mataraca/PB, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e a Resolução nº 04/2025, que institui e regulamenta a Procuradoria da Mulher;

Considerando que a atuação da Procuradoria da Mulher exige estruturação completa de sua composição, garantindo substituições regulares e contínua prestação de serviços institucionais;

Considerando a importância da função de suplência para assegurar a continuidade dos trabalhos e atendimento das demandas da população;

Resolve:

I – Nomear para exercer a função de 1^a Suplente da Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Mataraca, até dezembro de 2026, a Sra. Vereadora Simone Silva de Negreiros, portadora do CPF nº 079.791.064-66.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO DE LIMA MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Registrada e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na data
supra.
28-04 CAMARA MUNICIPAL DE MATARACA 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 24 de novembro de 2025

PORTARIA N° 23/2025

Mataraca/PB, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e a Resolução nº 04/2025, que institui e regulamenta a Procuradoria da Mulher;

Considerando que a atuação da Procuradoria da Mulher exige estruturação completa de sua composição, garantindo substituições regulares e contínua prestação de serviços institucionais;

Considerando a importância da função de suplência para assegurar a continuidade dos trabalhos e atendimento das demandas da população;

Resolve:

I – Nomear para exercer a função de 2^a Suplente da Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Mataraca, até dezembro de 2026, a Sra. Vereadora Beatriz Nunes Freire, portadora do CPF nº 060.428.144-78.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO DE LIMA MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Registrada e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na data
28-04 supra. 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, 01, PLANALTO II
CNPJ: 01.799.815/0001-45

EMAIL: camara.m.mataraca@hotmail.com / contato: (83) 99305-4008

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2025

Mataraca, em 24 de novembro de 2025

PORTARIA N° 24/2025

Mataraca/PB, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e a Resolução nº 04/2025, que institui e regulamenta a Procuradoria da Mulher;

Considerando que a atuação da Procuradoria da Mulher exige estruturação completa de sua composição, garantindo substituições regulares e contínua prestação de serviços institucionais;

Considerando a importância da função de suplência para assegurar a continuidade dos trabalhos e atendimento das demandas da população;

Resolve:

I – Nomear para exercer a função de 3^a Suplente da Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Mataraca, até dezembro de 2026, a Sra. Vereadora Rosimeure Miranda do Nascimento, portadora do CPF nº 083.750.134-20.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO DE LIMA MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mataraca

Registrada e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na data
28-04 supra. 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA